



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**

Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

Coordenação de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SETRE/GAB/SUDET/COAMPE

## **RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO 2023**

|                              |                                                      |
|------------------------------|------------------------------------------------------|
| <b>Nº Relatório Técnico:</b> | 001/2023                                             |
| <b>Interessado:</b>          | SOCIEDADE AMIGOS DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA - AMAFRO |
| <b>Assunto:</b>              | 1º Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação    |

### **1º RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

**PERÍODO DE 05/11/2022 A 31/03/2023**

**SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE**

**SOCIEDADE AMIGOS DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA - AMAFRO**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 026/2022**

**Edital de Chamamento Público nº007/2022**

#### **Sumário**

|     |                                                                 |   |
|-----|-----------------------------------------------------------------|---|
| 1.  | Introdução                                                      | 3 |
| 2.  | Informações da Parceria                                         | 3 |
| 3.  | Dados da Organização da Sociedade Civil – OSC                   | 4 |
| 4.  | Perfil da Atividade ou Projeto                                  | 4 |
| 5.  | Resultados das Técnicas Utilizadas no Monitoramento e Avaliação | 5 |
| 6.  | Cumprimento de Cláusulas da Parceria                            | 8 |
| 7.  | Cumprimento da Contrapartida                                    | 8 |
| 8.  | Transparência                                                   | 8 |
| 9.  | Notificações dos Órgãos de Controle                             | 8 |
| 10. | Manifestação da Ouvidoria Geral do Estado                       | 8 |
| 11. | Aplicação de Glosas                                             | 8 |
| 12. | Acompanhamento de Ações de Melhoria                             | 8 |
| 13. | Recomendações                                                   | 8 |
| 14. | Conclusão                                                       | 9 |

#### **1. INTRODUÇÃO**

O presente Relatório, referente ao período de 05/11/2022 A 31/03/2023, tem como objetivo apresentar a avaliação do cumprimento do objeto da parceria na execução das atividades pactuadas no Termo de Colaboração nº. 026/2022, celebrado entre o SOCIEDADE AMIGOS DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA – AMAFRO e esta SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE.

O responsável pelo monitoramento, avaliação e análise da prestação de contas da parceria é a servidora Mariana Paixão da Silveira, matrícula 92.033.600 designada para desempenhar a função de Gestor da Parceria, através da Portaria nº 100/2022, publicada no DOE 13/10/2022.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada através da Portaria nº 080/2022, de 10/08/2022, composta pelos seguintes membros: Ivana Maria Valle Souza Almeida, matrícula nº 212208632; Andricele Milene Santos dos Reis, matrícula nº 92007757; Maria das Graças Silva Santos, matrícula nº 92028503; Sidclei de Oliveira Nascimento, matrícula nº 92061156; Raiza Silva Cerqueira, matrícula nº 92052003; responsáveis por monitorar e avaliar as parcerias que lhe forem atribuídas, em seu conjunto, e homologar este Relatório.

Ademais, o devido cumprimento dos procedimentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação contará com a supervisão técnica da servidora Fernanda Brocchini, matrícula n.º 92012640

## 2. INFORMAÇÕES DA PARCERIA

|                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|--------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Instrumento da Parceria: | Termo de Colaboração 026/2022                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Objeto da Parceria:      | Constitui-se objeto da parceria, a execução do Projeto de Apoio a Jovens Empreendedores na Área da Economia Criativa – Gestão Jovem, vinculado ao Plano Plurianual 2020-2023 por meio do Programa 308 – Inclusão Socioprodutiva e Mundo do Trabalho, Compromisso 03 - Promover a intermediação de mão de obra e a qualificação profissional de trabalhadoras(es), jovens, profissionais autônomos e micro e pequeno empreendedores; Meta 004 – Desenvolver ações de inclusão socioprodutiva para trabalhadores autônomos e empreendedores individuais através de uma série de ações de formação, consultorias, intercâmbio e fortalecimento de jovens, profissionais e afroempreendedores da área cultural, entre 16 e 29 anos em vulnerabilidade social. |
| Vigência:                | 05/11/2022 a 05/05/2023                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |

| Valor Total da Parceria: |                   |                |                    |                |
|--------------------------|-------------------|----------------|--------------------|----------------|
| Nº da Parcela            | Repassse previsto |                | Repassse realizado |                |
|                          | Data              | Valor          | Data               | Valor          |
| 001                      | 01/12/2022        | R\$ 105.000,00 | 01/12/2022         | R\$ 105.600,00 |
| 002                      | não realizado     | R\$ 45.000,00  | -                  | -              |
| TOTAL                    | -                 | R\$ 150.000,00 |                    | 105.000,00     |

| Alterações da Parceria       |          |
|------------------------------|----------|
| Instrumento                  | Vigência |
| Não se aplica para o período | -        |

## 3. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

Nome da OSC: Sociedade Amigos da Cultura Afro-Brasileira

CNPJ: 05.331.788/0001-32

Representante: Cintia Santos de Souza

Telefone de Contato: 71 99276-8484

E-mail: cintia.film@gmail.com ou contato@muncab.org

## 4. PERFIL DA ATIVIDADE OU PROJETO

O projeto Muncab Lab, cujo objetivo principal é promover doze (12) atividades de qualificação profissional com foco no empreendedorismo cultural no campo artístico e cultural, através da oferta gratuita de cursos, workshops, laboratórios de projetos e mentorias, a fim de atender a 300 jovens entre 16 e 29 anos em situação de vulnerabilidade social, profissionais e afroempreendedores do campo cultural, está em conformidade com o Edital de Chamamento Público nº. 007/2022/Edital Empreendedorismo Jovem, eixo 1 - Apoio a Jovens Empreendedores na Área da Economia Criativa - Gestão Jovem.

## 5. RESULTADOS DAS TÉCNICAS UTILIZADAS NO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Para concretizar o processo de monitoramento e avaliação, foi estabelecida a aplicação das seguintes técnicas:

### 5.1 VISITA TÉCNICA IN LOCO

No período de janeiro/2023 foi antecipada a visita técnica para acompanhamento das ações prevista para acontecer a partir do mês 03/23, pois foram ajustadas os conteúdos programáticos, localização, estrutura, fornecimento de material didático . A visita técnica foi realizada conforme (documento nº 00082396719), e as demais serão reprogramadas para os meses subsequentes

### 5.2 Análise da execução da parceria

#### 5.2.1 Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

#### a) Descrição sumária das ações e metas estabelecidas:

QUADRO 1 - COMPARATIVO ENTRE AS METAS PACTUADAS E AS METAS ALCANÇADAS

| Planejamento do Projeto / Atividade |                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                        | Indicador                                                           | Unidade               | Meio de Verificação                                                                                                  | Novembro                                |                |    |    |   |    |    |   |    | Dezembro |     |      | Janeiro |   |    | Fevereiro |   |    | Março |   |    | Abril |  |  |   |  |  |
|-------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|----------------|----|----|---|----|----|---|----|----------|-----|------|---------|---|----|-----------|---|----|-------|---|----|-------|--|--|---|--|--|
|                                     |                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                        |                                                                     |                       |                                                                                                                      | P                                       |                |    | R  |   |    | %  |   |    | P        |     |      | R       |   |    | %         |   |    | P     |   |    | R     |  |  | % |  |  |
|                                     |                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                        |                                                                     |                       |                                                                                                                      |                                         |                |    |    |   |    |    |   |    |          |     |      |         |   |    |           |   |    |       |   |    |       |  |  |   |  |  |
| OBJETIVO DA PARCERIA                | O objetivo consiste em promover ações de capacitação na área de gestão de projetos e negócios criativos para jovens empreendedores, visando fortalecer os afroempreendimento s e contribuir para jovens e empreendedores do município de Salvador/ B |                                                                        | Indicador 1: Número de jovens empreendedores atendidos pelo projeto | Beneficiários         |                                                                                                                      | 0                                       | 30             | 5% | 0  | 2 | 1% | 0  | 6 | 2% | 300      | 340 | 100% | -       | - | -  | -         | - | -  | -     | - | -  | -     |  |  |   |  |  |
|                                     |                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                        | Beneficiários                                                       |                       |                                                                                                                      | Ficha de cadastros dos jovens atendidos | 0 30 5% 0 2 1% |    |    |   |    |    |   |    |          |     |      |         |   |    |           |   |    |       |   |    |       |  |  |   |  |  |
|                                     |                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                        | Indicador2: Número de jovens capacitado pelo projeto                | Beneficiários         | Relatório de execução contendo informações sobre a frequência dos beneficiários e a lista de certificação dos alunos | -                                       | -              | -  | -  | - | -  | -  | - | -  | -        | -   | -    |         |   |    |           |   |    |       |   |    |       |  |  |   |  |  |
| AÇÃO                                | A1                                                                                                                                                                                                                                                   | Ação 1: Divulgação, Mobilização e Inscrição dos Jovens Empreendedores. | Indicador 3: Número de inscrições realizadas                        | Mobilização           | Relatório contendo as fichas de inscrição dos cursos e registro fotográfico das mobilizações                         | 1                                       | 1              | 5% | 1  | 2 | 1% | 1  | 6 | 2% | 1        | 1   | 100% | -       | - | -  | -         | - | -  | -     | - | -  | -     |  |  |   |  |  |
|                                     | A2                                                                                                                                                                                                                                                   | Ação 2: Realização de Curso – Gestão de Projetos e Negócios Criativos  | Indicador 4: Número de pessoas capacitadas                          | Jovens empreendedores | Lista de presença e relatórios com informações circunstanciadas                                                      | -                                       | -              | -  | 60 | 0 | 0% | 60 | - | 0% | 60       | -   | 0%   | 60      | - | 0% | 60        | - | 0% | 60    | - | 0% | 0%    |  |  |   |  |  |
|                                     | A3                                                                                                                                                                                                                                                   | Ação 3: Laboratório de Projeto                                         | Indicador 5: Número de pessoas participantes                        | Jovens empreendedores | Lista de presença e registro fotográfico das atividades                                                              | -                                       | -              | -  | 60 | 0 | 0% | 60 | 0 | 0% | 60       | 0   | 0%   | 60      | 0 | 0% | 60        | 0 | 0% | 60    | 0 | 0% | 0%    |  |  |   |  |  |
|                                     | A4                                                                                                                                                                                                                                                   | Ação4: Mentoria de Projetos                                            | Indicador 6: Número de mentorias realizadas                         | Jovens empreendedores | Relatório contendo as informações dos levantamentos dos projetos e detalhamento das supervisões realizada            |                                         |                |    |    |   |    |    |   |    |          |     |      |         |   |    |           |   |    |       |   |    |       |  |  |   |  |  |
|                                     |                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                        |                                                                     |                       |                                                                                                                      |                                         |                |    |    |   |    |    |   |    |          |     |      |         |   |    |           |   |    |       |   |    |       |  |  |   |  |  |



b) Outras informações:

## 6. CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS DA PARCERIA

Estão sendo cumpridas as cláusulas previstas no Termo de Colaboração nº 026/2022.

## 7. CUMPRIMENTO DA CONTRAPARTIDA

Não consta contrapartida da OSC no Termo de Colaboração nº 026/2022.

## 8. TRANSPARÊNCIA

A divulgação do projeto Gestão Jovem/ Muncab Lab apresenta-se como ponto alto nesta execução, sendo a assessoria de imprensa um dos principais recursos utilizados na divulgação do projeto para diferentes veículos de comunicação, como jornais, rádios e portais de notícias. As informações referentes a mobilização e inscrição foram veiculadas no site: <https://museuafrobrasileiro.com.br/> e no Instagram: [@muncab.official](https://www.instagram.com/muncab.official).

## 9. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Não existem no momento manifestações de Órgãos de Controle.

## 10. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Não há no momento manifestações da Ouvidoria Geral do Estado.

## 11. APLICAÇÃO DE GLOSAS

Não há glosa no período.

## 12. ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES DE MELHORIA

Não houve até a presente data, sugestões de Plano de Ação de Melhoria.

## 13. RECOMENDAÇÕES

Não constam recomendações no período.

## 14. CONCLUSÃO

Considerando a análise na documentação comprobatória apresentada pela OSC AMAFRO, afim de comprovar a execução das ações parcialmente realizadas no Projeto, de acordo com o Relatório de Execução do Objeto (documento nº 00082632860) e ficha de inscrição (documento nº 00082633341) conclui-se que a OSC Celebrante vem atendendo a execução do Projeto MUNCAB LAB - Termo de Fomento n.º 026/2022 em conformidade com o pactuado no Plano de Trabalho. Nota-se que, em razão de algumas interferências relativas a liberação do recurso para o início da execução, foi necessário reprogramar também o início das atividades do Projeto MUNCAB LAB.

Salvador, 19 de Janeiro de 2024.

Fernanda Brocchini  
Supervisora Técnica

Mariana Paixão da Silveira  
Gestora da Parceria



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Carvalho Palmeira Brocchini, Coordenador III**, em 22/02/2024, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana da Paixão da Silveira, Coordenador I**, em 22/02/2024, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00066770824** e o código CRC **A69BAC13**.

Referência: Processo nº 021.2124.2023.0002372-00

SEI nº 00066770824



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

**ANEXO IX**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada através da Portaria nº 080, de 10 de agosto de 2022, conforme doc SEI(00067653824), composta pelos membros: Ivana Maria Valle Souza Almeida - matrícula nº 212208632 e Maria das Graças Silva Santos - matrícula nº 92028503; Sidclei de Oliveira Nascimento - matrícula nº 92061156; Raíza Silva Cerqueira - matrícula nº 92052003; Andricele Milene Santos dos Reis - matrícula nº 92.007.757, sendo o primeiro o seu presidente, é a responsável por monitorar, avaliar e homologar as parcerias que foram atribuídas, firmadas no âmbito da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte /SETRE. Vale ressaltar que houve alteração dos membros que compõem a Comissão de Monitoramento e Avaliação tendo sido publicado uma nova Portaria N. 013 de 27 de Março de 2024, conforme doc SEI(00086966016), da qual fazem parte:

Ivana Maria Valle Souza Almeida - matrícula n. 212208632, Maria das Graças Silva Santos - matrícula n. 92028503, Sidclei de Oliveira Nascimento - matrícula n. 92061156, Marleide Moreira Nogueira - matrícula n. 92061247, Maria Virginia Macedo Carvalho - matrícula n. 92079149, responsáveis por monitorar, avaliar e homologar as parcerias que foram atribuídas, firmadas no âmbito da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte.

**INFORMAÇÕES DA PARCERIA**

Instrumento da Parceria e nº : Termo de Colaboração nº 026/2022

Objeto da Parceria : Oferecer orientação, suporte e qualificação profissional, incentivando 300(trezentos) jovens negros de 16 a 29 anos, em vulnerabilidade social, e afroempreendedores a desenvolver habilidades e competências relacionadas à economia criativa.

Gestor da Parceria : Mariana Paixão da Silveira nº matrícula 92033600

Período do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação : 05/11/2022 A 31/03/2023

Vigência da Parceria: 05/11/2022 a 05/05/2023 ( Prazo inicial)

Organização da Sociedade Civil :Sociedade Amigos da Cultura Afro-Brasileira – AMAFRO

## CONCLUSÃO

Da verificação realizada pela Comissão no Relatório de Acompanhamento e Monitoramento doc SEI(00066770824) e Relatório de Execução do Objeto doc SEI( 00082632860), observou-se no período avaliado (05/11/2022 A 31/03/2023) o resultado do cumprimento das metas, para execução do objeto de parceria. Neste sentido, a documentação ora acostada nos autos deste processo, em especial o 1º Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação (documento SEI (00066770824) atestam: a descrição sumária das atividades e metas estabelecidas; a análise das atividades realizadas e do cumprimento das metas, em razão da execução do objeto até o período e com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no Plano de Trabalho da OSC(00067654588); os valores efetivamente transferidos pela Administração Pública e a análise dos documentos comprobatórios apresentados pela OSC.

Após a análise dos achados, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação, observou que no Relatório de Acompanhamento e Monitoramento doc SEI (00066770824) o item correspondente:

**Ação 1 – DIVULGAÇÃO E INSCRIÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS, Indicador nº 3: Promover ações de divulgação, mobilização e inscrições do público beneficiário.**

**Foram realizadas 378 (trezentos e setenta e oito) pré-inscrições (divulgação, inscrição e matrícula) em Salvador, no período de novembro/2022 a fevereiro/2023.**

Foi observado que o período de 05/11/2022 á 31/03/2023, foram realizados 342 (trezentos e quarenta e duas) pré-inscrições, conforme lista Anexa ao processo SEI Documento nº (00082633341),

Embora o Texto do Relatório de Acompanhamento e Monitoramento Documento nº (00066770824), não explicita o período correto, a planilha demonstra o número de inscritos, devendo por tanto ser corrigido nos Relatórios dos processos posteriores.

Em suma, considerando a análise dos achados, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação, **HOMOLOGA** o 1º Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração nº 026/2022, elaborado pela Gestora da Parceria.

09 DE JANEIRO DE 2025

---

Ivana Maria Valle Souza Almeida  
Presidente da Comissão

---

Maria das Graças Silva Santos  
Membro da Comissão

---

Sidclei de Oliveira Nascimento  
Membro da Comissão

---

Marleide Moreira Nogueira  
Membro da Comissão

---

Maria Virginia Macedo Carvalho  
Membro da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Sidclei de Oliveira Nascimento**, **Técnico Nível Superior**, em 09/01/2025, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marleide Moreira Nogueira**, **Coordenadora Técnica**, em 09/01/2025, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria das Graças Silva Santos**, **Técnico Nível Superior**, em 13/01/2025, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivana Maria Valle Souza Almeida**, **Coordenador III**, em 14/01/2025, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),

informando o código verificador **00087086693** e o código CRC **9F0A299E**.

---

**Referência:** Processo nº 021.2124.2023.0002372-00

SEI nº 00087086693